



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CGC 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – 555-1321 – Fax 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 919 DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Declara de Utilidade Pública a Associação “Lar Padres Antonio e Marcos Cavanis de Planalto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Lar Padres Antonio e Marcos Cavanis, entidade juridicamente constituída, CNPJ – 03.243.990/0001-87, situada à Rua Padre Marcelo Quilicci 383, Planalto Pr.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL